



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2102A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 16 de maio de 2025

Ano X | Edição nº 2102A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.739, DE 15 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Borborema - CMDR e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado do São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.864, de 10 de julho de 1997, alterada pelas Leis Municipais nº 2.286, de 25 de setembro de 2006, e nº 3.969, de 15 de maio de 2025.

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR, composto pelos representantes abaixo indicados e seus segmentos:

I - representantes da Prefeitura Municipal de Borborema:

Titular: Letícia Martins Zavaneli CPF nº ***.640.***-**

Titular: Carlos Rogério Ricardo CPF nº ***.128.***-**

Suplente: Michael Bellini CPF nº ***.054.***-**

Suplente: Janieli Aparecida Silveira CPF nº ***.150.***-**

**

II - representantes da Coordenadoria de Defesa Agropecuária:

Titular: Ingrid Bortolin Affonso Lux Hope CPF nº ***.463.***-**

Suplente: Ana Claudia Conte Dune CPF nº ***.280.***-**

**

III - representantes do Sindicato dos Produtores Rurais:

Titular: Marcelo Cury Sahão CPF nº ***.585.***-**

Suplente: Ética Roberta Montini Coelho CPF nº ***.727.***-**

IV - representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Cledson Arcangelo Pereira CPF nº ***.380.***-**

Suplente: Paulo Celio Morini CPF nº ***.697.***-**

V - representantes da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral:

Titular: Marcos Antônio Bossolane CPF nº ***.270.***-**

Suplente: Mariana Lemos Nagib Jorge CPF nº ***.092.***-**

VI - representantes dos proprietários rurais das regiões dos bairros Tanquinho, São João, Cabeceira e Laranjal:

Titular: Davi Machado CPF nº ***.564.***-**

Suplente: Nilvonei Fabri CPF nº ***.504.***-**

VII - representantes dos proprietários rurais das

regiões dos bairros Corguinho, Sertãozinho e Estiva:

Titular: Carla Catanho Rueda CPF nº ***.471.***-**

Suplente: Isabel Cristina Buzato CPF nº ***.929.***-**

VIII - representantes dos proprietários rurais das regiões dos bairros Vila Orestina, Baixada da Égua e Espírito Santo:

Titular: José Alberto Queiroz CPF nº ***.545.***-**

Suplente: Lucimara Green Clancher CPF nº ***.492.***-**

**

IX - representantes dos proprietários rurais das regiões dos bairros Lagoa, Fugidos, Fugidinho, Dourado e Farinha Podre:

Titular: Lincon Rondon Evangelista CPF nº ***.938.***-**

**

Suplente: Jeferson Batista Silveira CPF nº ***.201.***-**

X - representantes dos proprietários rurais das regiões dos bairros Três Barras, Pavão, Queixada e Queimada:

Titular: Paulo Sérgio Rossi CPF nº ***.113.***-**

Suplente: Renan Sérgio Carvalho Tamborlim CPF nº ***.717.***-**

Art. 2º. As funções dos membros do conselho de que trata este decreto serão exercidas gratuitamente e consideradas serviços relevantes.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto nº 5.065, de 7 de julho de 2017, alterado pelo Decreto nº 5.080, de 11 de agosto de 2017.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 15 de maio de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Replicado para correção do nome do Chefe do Poder Executivo e as adaptações necessárias ao final do documento, onde constou Vladimir Antonio Adabo, quando o correto é Sheila Maria Gonçalves de Oliveira.